



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº550

Denomina " Antônio Luiz de Paiva Junior-Professor FRIKA, a Quadra Poliesportiva localizada na Praça de Esportes do ITC, neste Município.

Art. 1º. Fica denominada Antônio Luiz de Paiva Junior - PROFESSOR FRIKA, a Quadra Poliesportiva localizada dentro das dependências da Praça de Esportes do ITC, na Avenida Paulo Chiaradia, nº 371, neste Município.

Art. 2º. A placa denominativa deverá conter os dizeres:

**QUADRA POLIESPORTIVA
ANTÔNIO LUIZ DE PAIVA JUNIOR
"PROFESSOR FRIKA"**

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 13 de maio de 2024.
205º ano da Fundação e 175º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Marcelo Krauss Rezende
Presidente**

**Marcus Vinicius Meirelles de Barros Dias
1º Secretário**